SANTA CASA
São Carlos

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Organização da Sociedade Civil

Nome Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos		**CNPJ** 59.610.394/0001-42	
Endereço Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13561-060	**DDD / Telefone** (16) 3509-1100
Conta Corrente À definir	**Banco:** Do Brasil	**Agência:** 3062-7	
E-mail provedoria@santacasasaocarlos.com.br			

1.2. Representante Legal

Nome Antônio Valerio Morillas Junior			
CPF 627.922.967-87		**RG** 9.743.779-7 SSP	
Endereço Rua Passeio das Magnólias, 1060 – Via Doze 122 A			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13.560-000	**DDD / Telefone** (16) 3509-1350
E-mail provedoria@santacasasaocarlos.com.br			

1.3. Responsável Técnico pelo projeto

Nome Marcus Vinícius Tibúrcio Silva			
CPF 399.057.708-52		**RG** 47.965.739-7	
Endereço Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13561-060	**DDD / Telefone** (16) 3509-1319
E-mail vinicius.tiburcio@santacasasaocarlos.com.br			
Formação profissional Engenharia Elétrica		**Função na OSC** Engenheiro Clínico	

SANTA CASA
São Carlos

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Carlos – ISCMSC é a mais antiga Instituição assistencial, beneficente e hospitalar em funcionamento na cidade de São Carlos. Fundada em 12 de abril de 1891, o hospital tornou-se referência em atendimento para cinco cidades integrantes da microrregião de São Carlos (Dourado, Ibaté, Descalvado, Ribeirão Bonito e Porto Ferreira), uma população de aproximadamente 405.949 habitantes, segundo estimativa do IBGE. Na pandemia da COVID-19, a ISCMSC foi a primeira unidade de saúde da região a disponibilizar setor exclusivamente destinado aos pacientes acamados pela doença, chegando a ter leitos operantes só para essa finalidade. Durante esse período, teve indicadores assistenciais semelhantes à de hospitais privados brasileiros, contribuindo para que São Carlos tivesse a menor letalidade entre os municípios do Estado com mais de 100 mil habitantes. Com relação a estrutura disponível, possui 278 (duzentos e setenta e oito) leitos disponíveis, no qual 177 (cento e setenta e sete) são reservados ao uso exclusivo do Sistema Único de Saúde (SUS), correspondendo a 63,67% da estrutura atual, de acordo com o cadastrado no CNES. Possui especialistas das mais diversas áreas médicas, realizando atendimentos clínicos (incluindo setores de hemodinâmica, hemodiálise, terapia intensiva adulto, infantil e neonatal) e cirúrgicos de média e alta complexidade (como cirurgias cardíacas, neurocirurgias e cirurgias ortopédicas.) A ISCMSC também possui um prédio exclusivo para atendimento obstétrico: a Maternidade "Dona Francisca Cintra Silva", inaugurada em 28 de outubro de 1951, dispondo de setores para gestantes para tratamento clínico, pré-parto, alojamento conjunto, Centro Obstétrico, berçário e Banco de Leite Humano. Soma-se, conforme estabelecido pela "PORTARIA SAES/MS Nº 1399, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019", a titulação perante a UNACON (Unidade de Atendimento de Alta Complexidade em Oncologia) com Serviço de Radioterapia, ou seja, é classificada de unidade hospitalar de alta complexidade, congregando a integralidade dos recursos necessários para o diagnóstico definitivo e tratamento do câncer, sendo referência regional e integrando a rede de assistência oncológica do Sistema Único de Saúde (SUS).



Foto da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, década de 50

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573
Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP
(16) 3509-1100
santacasa@santacasasaocarlos.com.br
www.santacasasaocarlos.com.br
\santacasasaocarlos

SANTA CASA
São Carlos

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução**
"Programa de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares"	12 meses

Secretaria Gestora do Projeto: Secretaria Municipal de Saúde

Identificação do Objeto

Formalização de parceria para custeio de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, bem como aquisição de peças, componentes e acessórios necessários ao adequado funcionamento de equipamentos médico-hospitalares utilizados na assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, visando assegurar a continuidade, segurança e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Público ALVO e FAIXA ETÁRIA:

- Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS atendidos pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos.
- Pacientes de todas as faixas etárias assistidos nos serviços ambulatoriais, hospitalares, cirúrgicos, obstétricos, de urgência e emergência da instituição.
- Profissionais de saúde que utilizam os equipamentos contemplados pela parceria na prestação da assistência aos usuários do SUS.

Número de atendidos	**Capacidade de atendimento**
21.857 atendimentos em abril/2026	177 Leitos SUS Urgência e emergência 24h Aproximadamente 500 cirurgias mensais

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

A Santa Casa de Misericórdia de São Carlos é referência regional na prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, realizando atendimentos de média e alta complexidade em diversas especialidades.

A crescente dependência tecnológica dos serviços de saúde exige que os equipamentos médico-hospitalares permaneçam em condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade, uma vez que sua indisponibilidade pode comprometer a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos, ocasionando atrasos assistenciais e riscos à segurança dos pacientes.

Nesse contexto, identificou-se a necessidade de manutenção corretiva especializada e substituição de componentes essenciais de equipamentos utilizados rotineiramente na assistência hospitalar, incluindo aparelhos de anestesia, cardiotocógrafos, laringoscópios e perfuradores cirúrgicos. Os itens contemplados apresentam desgaste decorrente do uso contínuo e necessitam de intervenção técnica para restabelecimento de suas condições operacionais.

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573
Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP
(16) 3509-1100
santacasa@santacasasaocarlos.com.br
www.santacasasaocarlos.com.br
\santacasasaocarlos

SANTA CASA
São Carlos

A execução da presente proposta permitirá manter a continuidade dos serviços prestados à população usuária do SUS, assegurando condições adequadas para realização de procedimentos cirúrgicos, obstétricos e demais atendimentos assistenciais, contribuindo para a qualidade da assistência, segurança dos pacientes e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a parceria mostra-se necessária para garantir a manutenção da capacidade instalada da instituição e a continuidade dos atendimentos ofertados à população de São Carlos e região.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo geral

Assegurar a operacionalidade, a segurança e a disponibilidade dos equipamentos médico-hospitalares utilizados na assistência aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante a realização de serviços de manutenção especializada e substituição de componentes essenciais ao seu funcionamento.

Manter em condições adequadas de funcionamento 100% dos equipamentos contemplados pela parceria, garantindo suporte à assistência ambulatorial, hospitalar, cirúrgica e aos atendimentos de urgência e emergência realizados pela Santa Casa de São Carlos durante a vigência do ajuste.

4.2. Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1. Garantir condições adequadas para a continuidade da assistência ambulatorial prestada pela instituição.	Manutenção da oferta dos atendimentos ambulatoriais aos usuários do SUS	Manter em funcionamento os equipamentos contemplados pelo plano de trabalho durante a vigência da parceria	Percentual de equipamentos contemplados em condições operacionais	Relatórios técnicos de manutenção, ordens de serviço e registros da Engenharia Clínica.
2. Assegurar a continuidade da assistência hospitalar prestada aos pacientes internados.	Preservação da capacidade operacional dos setores assistenciais que utilizam os equipamentos contemplados.	Executar 100% das manutenções corretivas e substituições de componentes previstas no plano de trabalho.	Percentual de serviços executados em relação ao previsto.	Notas fiscais, laudos técnicos, relatórios de execução e ordens de serviço.

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573
Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP
(16) 3509-1100
santacasa@santacasasaocarlos.com.br
www.santacasasaocarlos.com.br
\santacasasaocarlos

3. Contribuir para a manutenção da produção cirúrgica realizada pela instituição.	Disponibilidade dos equipamentos necessários para realização dos procedimentos cirúrgicos.	Garantir a operacionalidade dos equipamentos utilizados nos procedimentos cirúrgicos contemplados pela parceria.	Quantidade de equipamentos cirúrgicos aptos para utilização após a manutenção.	Relatórios técnicos, registros da engenharia Clínica e documentos de recebimento dos serviços.
4. Apoiar a continuidade dos atendimentos de urgência e emergência.	Redução do risco de interrupções assistenciais decorrentes de falhas técnicas dos equipamentos.	Manter disponíveis os equipamentos contemplados utilizados nos atendimentos de urgência e emergência.	Taxa de disponibilidade dos equipamentos contemplados.	Relatórios operacionais, registros internos e relatórios técnicos de manutenção.
5. Promover maior segurança assistencial aos usuários do SUS atendidos pela instituição.	Equipamentos em condições adequadas de funcionamento e segurança para utilização pelas equipes assistenciais.	Realizar os serviços necessários para restabelecimento das condições operacionais dos equipamentos contemplados.	Quantidade de equipamentos recuperados e disponibilizados para uso assistencial.	Ordens de serviço, laudos técnicos, notas fiscais e registros da Engenharia Clínica.

5. Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1, 2, 3, 4 e 5	Monitoramento dos equipamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Execução das manutenções.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Validação e disponibilização dos equipamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573
Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP
(16) 3509-1100
santacasa@santacasasaocarlos.com.br
www.santacasasaocarlos.com.br
\santacasasaocarlos

SANTA CASA
São Carlos

6. Metodologia

Os recursos da parceria serão destinados à manutenção da operacionalidade dos equipamentos médico-hospitalares utilizados na assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da contratação de serviços especializados de assistência técnica e aquisição de peças, componentes e acessórios necessários ao restabelecimento de suas condições de funcionamento.

A identificação das necessidades de manutenção ocorrerá mediante avaliação técnica realizada pela equipe de Engenharia Clínica da Santa Casa, responsável pelo acompanhamento do parque tecnológico hospitalar e pelo monitoramento das condições operacionais dos equipamentos.

Nos casos que demandarem conhecimento técnico especializado, serão contratadas empresas devidamente qualificadas para realização de diagnósticos, reparos, calibrações e demais intervenções necessárias. Quando houver necessidade de substituição de peças, componentes ou acessórios, estes serão adquiridos e instalados conforme especificações técnicas dos fabricantes e requisitos de segurança aplicáveis.

Sempre que possível, os serviços serão executados nas dependências da instituição, evitando a retirada dos equipamentos dos setores assistenciais e reduzindo impactos na prestação dos serviços de saúde. As substituições de componentes de menor complexidade e demais intervenções compatíveis com a estrutura interna poderão ser realizadas pela equipe própria de Engenharia Clínica, observadas as atribuições técnicas e as condições de segurança operacional.

Após a execução dos serviços, os equipamentos serão submetidos a testes de funcionamento e validação técnica, sendo posteriormente disponibilizados para utilização pelas equipes assistenciais. Todo o processo será acompanhado e documentado por meio de registros técnicos, ordens de serviço, relatórios de manutenção e documentos fiscais, garantindo a adequada comprovação da execução da parceria.

7. Plano de Aplicação

(Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Nº de Parcelas	Valor Total
1	Manutenção de aparelhos de Anestesia	1	33.670,55	1	33.670,55
TOTAL					**33.670,55**

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573
Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP
(16) 3509-1100
santacasa@santacasasaocarlos.com.br
www.santacasasaocarlos.com.br
\santacasasaocarlos

SANTA CASA
São Carlos

Material de Consumo

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Nº de Parcelas	Valor Total
2	Célula Sensor de O2 Benett 980	16	1.450,35	1	23.205,60
3	Transdutor Toco para Cardiotocógrafo	3	1.438,69	1	4.316,07
4	Marcador de eventos Cardiotocógrafo	3	899,18	1	2.697,54
5	Trandutor de US2 – Feto 2 – Gemelar Cardiotocógrafo	2	1.798,36	1	3.596,72
6	Cinta de Fixação transdutores Cardiotocógrafo	4	179,84	1	719,36
7	Kit 5 Lampada LED luz branca fria 3V para Laringoscópio	30	159,00	1	4.770,00
8	Mangueira com engate por trava 3 metros (em silicone) para Perfurador Cirurgico	4	1.576,04	1	6.304,16
9	Lampada Dicroica 21V 150W	4	180,00	1	720,00
TOTAL					**46.329,45**

8. Cronograma de Desembolso (a partir da vigência)

Item	Parcela												Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1	33.670,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.670,55
2	23.205,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.205,60
3	4.316,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.316,07
4	2.697,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.697,54
5	3.596,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.596,72
6	719,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	719,36
7	4.770,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.770,00
8	6.304,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.304,16
9	720,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720,00
Total	**80.000,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**80.000,00**

TOTAL GERAL: R$80.000,00 (oitenta mil reais)

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573
Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP
(16) 3509-1100
santacasa@santacasasaocarlos.com.br
www.santacasasaocarlos.com.br
\santacasasaocarlos

SANTA CASA
São Carlos

FONTE DE RECURSO	
Recurso Municipal	**Valor**
(X) Emenda	R$80.000,00 Vereador Paraná Filho
( ) Tesouro	R$ -
( ) FUMCAD	R$ -
Recurso Estadual	R$ -
Recurso Federal	R$ -

9. Instalações da Instituição e recursos humanos (capacidade instalada)

As instalações, recursos humanos e toda a capacidade instalada pode ser consultada através do CNES 2080931.

10. Declaração

Na qualidade de representante legal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 16 de julho de 2026

Antônio Valerio Morillas Junior
Provedor

11. Aprovação pela Secretaria Municipal

Aprovado

São Carlos, 22/07/2026
Local e Data

Secretário ou responsável

Leandro Luciano dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
de São Carlos - SP

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573
Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP
(16) 3509-1100
santacasa@santacasasaocarlos.com.br
www.santacasasaocarlos.com.br
\santacasasaocarlos

OFÍCIO N° 58/2026 - DPS

São Carlos, 23 de julho de 2026

Entidade Parceira: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos
Projeto aprovado: "Programa de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares"
Valor do Convênio: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
Vigência: 12 meses
Gestor da Parceria: Daniela Casati Carneiro Flaquer

Prezada Senhora,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos é a mais antiga instituição de saúde do município e realiza atendimentos SUS (ambulatoriais e hospitalares) através de parceria firmada com a Secretaria Municipal de Saúde. A entidade é referência de atendimento de saúde para pacientes do município de São Carlos e região.

Conforme plano de trabalho apresentado, a entidade custeará serviços especializados de manutenção em equipamentos médicos-hospitalares de suporte à vida, assegurando a qualidade, segurança e continuidade dos serviços prestados.

Para a execução do projeto houve a destinação de emenda parlamentar do vereador Paraná Filho no valor de R$ 80.000,00.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 3, inciso IV que prevê a dispensa da aplicação da Lei 13019/2014 aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos e solicitamos a formalização de convênio com a entidade conforme previsto no §1° do art. 199 da Constituição Federal, Lei Federal 8080/1990 e Lei Federal n° 14133/2021.

Atenciosamente,

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

À Senhora
ARETHA CRISTINA CONTIN DOS SANTOS
Procuradora Municipal

Descrição: Formalização de Convênio com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Carlos

Designação do Gestor

Considerando a parceria a ser celebrada entre a Prefeitura Municipal de São Carlos e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos para execução do projeto **"Programa de Manutenção Preventiva e Corretiva e Equipamentos Hospitalares";**

Designo como gestor desta parceria a servidora **Daniela Casati Carneiro Flaquer,** Diretora de Departamento.

São Carlos, 23 de julho de 2026

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde